

ANTES DE SOLICITAR O CANCELAMENTO, SAIBA QUE:

- ▲ O valor da sua aposentadoria será limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), fixado em R\$ 5.531,31, a partir de janeiro de 2017
- ▲ Você terá progressões e/ou promoções ao longo de sua carreira, ou seja, a sua perda financeira na aposentadoria poderá ser ainda maior
- ▲ Em caso de invalidez ou morte o valor do seu benefício previdenciário também será limitado ao referido teto do RGPS
- ▲ Você deixará de ganhar a contribuição paritária do seu patrocinador, o que significa perder R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 investido
- ▲ Com uma contribuição adequada você pode garantir o valor integral da sua renda atual na aposentadoria
- ▲ Além disso, você tem benefício fiscal, pois valores investidos por você são isentos de imposto de renda, até o limite legal
- ▲ A Fundação foi criada com a finalidade de cuidar da complementação da sua aposentadoria e pensão
- ▲ A Funpresp-Jud integra a Administração Indireta do Poder Judiciário e está vinculada ao Supremo Tribunal Federal
- ▲ A governança da entidade é paritária e realizada por Conselheiros indicados pelos patrocinadores e eleitos pelos participantes, dentre os quais um magistrado e um membro do Ministério Público
- ▲ São mais de 7.450 participantes inscritos no Plano de Benefícios da Funpresp-Jud (JusMP-Prev), dentre membros e servidores efetivos do Poder Judiciário e do Ministério Público
- ▲ O patrimônio do Plano de Benefícios, em março de 2017, totalizava mais de R\$ 92,8 milhões
- ▲ Alcançamos em 2016 a rentabilidade bruta de 14,03%, que descontada a inflação de 6,29%, proporcionou uma rentabilidade real líquida de 7,29%, enquanto que a caderneta de poupança rendeu no mesmo período 8,3% e o CDI 14%
- ▲ A média anual da rentabilidade líquida foi de 4,87%, em termos reais (acima da inflação), no período de janeiro/2014 a março/2017

VEJA COMO ACONTECE NA FUNPESP-JUD:

Você contribui com um percentual e o seu órgão lhe acompanha com percentual escolhido



Ao se aposentar você terá uma renda complementar a aposentadoria da União

**VOCÊ TEM AINDA AS SEGUINTE VANTAGENS:**

- ▲ Taxa de carregamento ZERO nas contribuições facultativas
- ▲ Taxa de carregamento ZERO para portabilidade
- ▲ Não há cobrança de taxa de administração
- ▲ Facilidade para investir

A FUNPESP-JUD RESPEITA VOCÊ

Estamos à disposição nos nossos canais de atendimento
sap@funprespjud.com.br / (61) 3217-6598

1. CNPB 2013.0017-38	2. Órgão Patrocinador		3. Cargo efetivo		
4. Nome completo (sem abreviações)					5. Data do exercício
6. Data de nascimento	7. CPF	8. Sexo	9. Identidade	10. Órgão expedidor/UF	11. Data de expedição
12. Estado civil		13. Naturalidade		14. Nacionalidade	
15. Endereço completo					
16. Bairro		17. Cidade		18. UF	19. CEP
20. Telefones: (DDD) Residencial		(DDD) Comercial		(DDD) Celular	
21. Email's (institucional e pessoal)					

Solicito o cancelamento da minha inscrição no Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (JusMP-Prev), administrado pela Funpresp-Jud, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei 12.618, de 30/4/2012.

Solicito, ainda, a restituição das contribuições porventura realizadas ao Plano de Benefícios JusMP-Prev, devidamente corrigidas, conforme previsto no § 4º do art. 1º da Lei 12.618/2012, considerando que o pedido de cancelamento foi realizado dentro do prazo de noventa dias, contados da data da entrada em exercício.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pela sua atualização e por fornecer os comprovantes das informações sempre que houver solicitação.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que o pagamento da reserva individual a que tenho direito será realizada em até sessenta dias, contados da data do protocolo do presente pedido de cancelamento, nos termos do § 4º do art. 1º da Lei 12.618/2012.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura do(a) participante

Dados a serem preenchidos pelo responsável da Área de Pessoal ou da Funpresp-Jud:

_____, ____/____/____.

Local e data do protocolo

Carimbo e assinatura do(a) responsável

Encaminhar/entregar a ficha à área de pessoal (a via original protocolada à Funpresp-Jud, uma cópia protocolada ao participante e outra cópia arquivada na pasta funcional do interessado)